



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Matéria Legislativa: Projeto de Decreto Legislativo 058/2023

Ementa: Concede o Título de Cidadania Currais-novense a senhora Rayane Monaliza da Nóbrega Oliveira.

Autoria: Mattson Ranier Gomes de Araújo

Relator: Lucieldo da Silva

I – RELATÓRIO

O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2023 à Câmara Municipal, a qual trata-se de um projeto de lei que tem por objetivo, **Concede o Título de Cidadania Currais-novense a senhora Rayane Monaliza da Nóbrega Oliveira.** A proposta foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise quanto a sua constitucionalidade e juridicidade nos termos do Regimento Interno. Vistas a esta relatoria, passamos a analisar a legalidade da presente matéria.

É o presente relatório.

II – PARECER

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão a Rayane Monaliza da Nóbrega Oliveira devido a sua contribuição para o desenvolvimento para nossa cidade, pessoa esta que tem relevantes trabalhos na área da educação do nosso município, contribui para o desenvolvimento da nossa região, e que tem um trabalho importantíssimo para a divulgação do “Movimento Paraolímpico” em Currais Novos e região, não havendo qualquer limitação constitucional, encontra-se em conformidade com o Regimento Interno e com a Lei Orgânica Municipal no que tange a sua iniciativa.

Tanto na Constituição Federal quanto no que dispõe a Lei Orgânica Municipal opina-se pela continuidade do referido projeto para a sua apreciação, respeitando as conformidades legais.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do referido Projeto de Decreto Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 20 de novembro de 2023.

Lucieldo da silva
Relator

